

PARECER TÉCNICO

DE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTENDÊNCIA

PARA: LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores desktops, workstations, notebooks, monitores e insumos de informática.

Conforme solicitado pelo setor de licitação, segue o parecer técnico referente as documentações e propostas:

1. CAMILO EMPREENDIMENTOS LTDA

Empresa arrematante do item 08.

Após a análise das documentações técnicas apresentadas foram observados os seguintes pontos que divergem do exigido em edital:

Processador

O edital exige que o processador ofertado tenha sido lançado a partir de janeiro de 2023. No entanto, o modelo Ryzen R5 5500U, ofertado para o item em questão, foi lançado em 2021, não atendendo a esse critério.

Painel

O equipamento deve possuir tecnologia de painel IPS (In-Plane Switching), conforme especificado no edital. Contudo, a tela do equipamento ofertado utiliza tecnologia TN (Twisted Nematic), o que não está em conformidade com a exigência.

Peso

O edital estabelece que o peso máximo do equipamento, incluindo disco rígido e bateria principal, não pode ultrapassar 1,50 kg. Entretanto, a documentação apresentada informa que o peso do produto é de 1,75 kg, excedendo o limite permitido.

UEFI

A fabricante do equipamento não está registrada na Membership List do Unified Extensible Firmware Interface (UEFI) Forum na categoria Promoters, o que representa uma inconformidade com o edital.

Certificação ANATEL

O edital exige a apresentação das certificações ANATEL junto à documentação técnica. No entanto, tais certificações não foram fornecidas para o equipamento ofertado.

Comprovação Ponto a Ponto

Não foram apresentadas certificações, declarações ou comprovações detalhadas para diversas características técnicas exigidas, o que impossibilita a verificação de requisitos como:

- Presença de, no mínimo, duas interfaces M.2;
- Especificações detalhadas da placa-mãe;
- Informações sobre a BIOS;
- Potência dos alto-falantes;
- Garantia de 36 meses.



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

O edital determina que as licitantes devem obrigatoriamente apresentar, juntamente com a proposta, especificações técnicas detalhadas, incluindo comprovações ponto a ponto. Isso deve ser feito por meio da indicação das páginas dos manuais, documentos técnicos e certificações correspondentes, garantindo a conformidade com os itens exigidos no Termo de Referência.

Diante das inconsistências encontradas e da ausência de comprovações das configurações técnicas solicitadas, conclui-se que o equipamento ofertado para o item 08 não atende aos requisitos mínimos estabelecidos no edital.

() APROVADO (x) REPROVADO

2. DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Empresa arrematante do item 09.

Após análise detalhada das documentações técnicas e das especificações apresentadas pela empresa, foram identificados diversos pontos de divergência em relação às exigências estabelecidas no edital. Segue o detalhamento:

Tela:

O edital exige que o equipamento tenha uma tela com resolução mínima de 1920 x 1080. No entanto, conforme a documentação apresentada, o modelo ofertado possui uma tela HD com resolução de 1366 x 768, ficando abaixo do requisito estabelecido.

Portas USB:

O edital exige que o equipamento tenha, no mínimo, quatro portas USB, incluindo pelo menos duas USB 3.2 ou superior e uma USB 3.2 Tipo-C. No entanto, o modelo ofertado possui apenas três portas USB, sendo uma USB 3.2 Tipo-C (10Gbps) e duas USB 3.1, não atendendo ao requisito estabelecido.

Bateria:

O edital exige que a bateria deverá ter capacidade de carga de pelo menos 42Wh, mas a documentação informa que o equipamento possui uma bateria de 41 Wh.

Peso:

O peso do equipamento excede o limite estabelecido no edital.

Garantia:

Não foi apresentada documentação comprovando a garantia exigida para o equipamento.

Certificações Técnicas:

Não foram apresentadas as certificações obrigatórias para a conformidade do objeto, tais como ANATEL, IEC 60950 e HCL.

Comprovação Ponto a Ponto:

Não foram apresentadas certificações, declarações ou comprovações detalhadas ponto a ponto das características técnicas exigidas, impossibilitando a verificação de determinados itens, tais como:

- Existência de, no mínimo, duas interfaces M.2;
- Especificações detalhadas sobre a placa-mãe;
- Informações relativas à BIOS;
- Frequência de atualização da tela;
- Potência dos alto-falantes;



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

- Presença de slot de segurança;
- Potência dos alto-falantes;
- Presença de proteção de privacidade na webcam;
- Presença de Chip TPM 2.0.

Cabe destacar que o edital determina, de forma obrigatória, que as licitantes apresentem, juntamente com a proposta, especificações técnicas detalhadas com comprovação ponto a ponto, indicando as páginas dos manuais, documentos técnicos e certificações que comprovem tecnicamente cada item exigido no Termo de Referência.

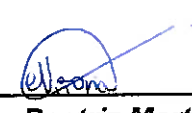
Diante das não conformidades identificadas e da ausência de comprovações técnicas obrigatórias, conclui-se que o equipamento ofertado não atende às especificações mínimas previstas no edital. Assim, o modelo apresentado para o item 09 é considerado inapto para atender às exigências estabelecidas.

() APROVADO (x) REPROVADO

São Joaquim de Bicas/MG, 30 de janeiro de 2024.



João Gabriel Miranda
Técnico de Informática
ICISMEP



Vitória Beatriz Martins Pereira
Supervisora
ICISMEP

**Departamento de Tecnologia da Informação
Intendência**